



IDR-Paraná

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
RURAL DO PARANÁ IAPAR - EMATER



Portaria nº 238/2020

Dispõe sobre a declaração de estabilidade de servidores do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, quadro QPEM, por finalização do processo de avaliação especial de desempenho do estágio probatório.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento nos comandos normativos da Constituição do Estado do Paraná e da Lei nº 17.451/2012,

RESOLVE:

DECLARAR, nos termos dos artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Lei nº 17.451 de 27 de dezembro de 2012, a estabilidade alcançada pelos servidores do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, quadro funcional QPEM, **KARLA FABIANE ZIELINSKI**, RG nº 142187710/PR, **NILSON MARCOS BALIN**, RG nº 91713098/PR, **RAFAEL ALBERTO GUOLLO DE OLIVEIRA**, RG nº 91940124/PR e **RAPHAEL BRANCO DE ARAUJO**, RG nº 149574255/PR, aprovados em Concurso Público, sob a égide do Edital nº 079/2014 e Decreto de Nomeação nº 6327 de 07 de março de 2017, que cumpriram efetivamente o período de 03 (três) anos de estágio probatório, submetidos ao processo de avaliação de especial de desempenho do estágio probatório, pelas respectivas Comissões Regionais, designadas por Ato Formal específico, considerados aptos à estabilidade e com homologação do resultado pela Comissão Estadual para Avaliação de Estágio Probatório.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 15 de dezembro de 2020



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270